

**Acumulação de funções no Juízo de Família e Menores do Funchal, pelo Juiz Titular do Juízo Central de Comércio do Funchal – J1**

**Objetivo da acumulação:**

Mantém os moldes atualmente em vigor, materializada na prolação de sentenças no âmbito dos processos do F.G.A. (condenação/manutenção/cessação), na prolação de sentenças de incumprimento da prestação de alimentos (não contestadas), na prolação de sentenças em incidentes da regulação ou alteração do exercício das responsabilidades parentais após o parecer do M.P. nos processos em que não seja necessário a realização de julgamento e nos quais apenas é solicitado relatório à equipa tutelar cível ou outros elementos documentais, e na apreciação dos recursos de atos do notário em processos de inventário, sem prejuízo de adaptação da medida no decurso da medida proposta.

Período temporal previsível:

01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022